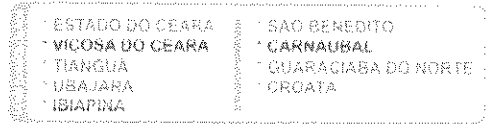




CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA



DECRETO Nº 001.01/2024;

Ibiapina – CE, 22 de Março de 2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 25 DE MARÇO (CARTA MAGNA), BEM COMO REFERENTE AO PERÍODO DE SEMANA SANTA DO ANO DE 2024.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o bom funcionamento das unidades Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade e sede administrativa deste Consórcio Público de Saúde;

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de março de 2024 em celebração a Data Magna no estado do Ceará;

CONSIDERANDO a proximidade do fim do período quaresmal e início da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

RESOLVE:

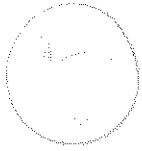
Art. 1º - Estabelecer feriados e pontos facultativos nas seguintes datas;

I – Dia 25 de Março de 2024 (Segunda-feira santa), feriado em celebração a Data Magna do estado do Ceará;

II – Dia 28 de Março de 2024 (Quinta-feira santa), fica concedido ponto facultativo;

III – Dia 29 de Março de 2023 (Sexta-feira santa), feriado;

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA
LIMA:38347903387
Dados: 2024.03.22 15:41:30 -03'00'



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VICOSA DO CEARÁ
TIANGUÁ
UBAÍARA
IBIAPINA

SÃO BENEDITO
CARNAUBAL
GUARACIASA DO NORTE
CROATA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
LIMA:38347903387

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO DA
SILVA LIMA:38347903387
Dados: 2024.03.22
15:40:59 -03'00'

Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI